



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação nº 14/2018

Processo Licitatório nº 58/2018

Assunto: Locação de imóvel para as instalações da EMATER/ASCAR e, também, para instalações da Secretaria Municipal da Agricultura.

Considerando a solicitação do Secretário da Agricultura, Sr. **Adair Pegoraro**.

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando Parecer Técnico favorável do Setor de Engenharia.

Considerando Parecer favorável da área jurídica.

Considerando as necessidades de localização e espaço, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, defiro a presente dispensa de licitação para a Locação do Imóvel de propriedade de **CELESTINO PEGORARO**. O valor a ser pago pela locação será de **R\$ 630,00 por mês**, englobando a locação do pavimento inferior e mais 02 vagas de garagem cobertas. Formalize-se o contrato, tudo cumprido archive-se.

Santa Cecília do Sul-RS, 01 de outubro de 2018.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal em Exercício
Município de Santa Cecília do Sul